



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.792 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
Delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Ecológica Amigos da Serra – ONG – AMIGOS DA SERRA.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	CO DEBATE
Edição Nº	5964
Data	19/07/06 pag 06
	<i>Fila</i>
	S 155